Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Mata

(Mata Cidade da Pedra que foi Madeira)

L E I Nº 159, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

VALDI BOLZAN BATTAGLIN, Prefeito Municipal de Mata (RS), no / uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mata (RS) / aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 01 - CÂMARA NUNICIPAL DE VEREADORES

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$100.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

RUBRICA 3120 - Material de Consumo CR$20.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2001 - Mamutenção dos Serviços da Câmara

ÓRGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$350.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2003 - Mamutenção do Gabinete

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$100.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2002 - Mamutenção dos Serviços da JSM

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$250.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2004 - Mamutenção dos Serviços Administrativos

RUBRICA 3120 - Material de Consumo CR$100.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2004 - Mamutenção dos Serviços Administrativos

RUBRICA 3132 - Outros Serviços e Encargos CR$200.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2004 - Mamutenção dos Serviços Administrativos

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$700.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2006 - Mamutenção dos Serviços e Encargos Gera-

is do Município

RUBRICA 3120 - Material de Consumo CR$300.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2006 - Mamutenção dos Serviços e Encargos Gera-
is do Município

RUBRICA 3132 - Outros Serviços e Encargos CR$350.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2006 - Mamutenção dos Serviços e Encargos Gera-
is do Município

RUBRICA 3261 - Juros da Dívida Contratada CR$300.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2007 - Mamutenção dos Serviços da Dívida Inter-
na

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$1.600.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2008 - Mamutenção de Estradas e Obras Complemen
tares

RUBRICA 4120 - Equipmanetos e Material Permanente
CR$250.000,00

CLASSIFICAÇÃO 1010 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Di-
versos

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$1.500.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2010 - Mamutenção do Ensino Regular

RUBRICA 3120 - Material de Consumo CR$150.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2010 - Mamutenção do Ensino Regular

RUBRICA 3251 - Inativos CR$400.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2011 - Proventos de Inativos

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$200.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2014 - Mamutenção das Creches

RUBRICA 3120 - Material de Consumo CR$600.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2014 - Mamutenção das Creches

ÓRGÃO 07 - SETOR DE TURISMO E PALEONTOLOGIA

RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$50.000,00

CLASSIFICAÇÃO 2015 - Mamutenção do Setor de Turismo

ÓRGÃO 08 - SETOR DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
RUBRICA 3111 - Pessoal Civil CR$120.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2016 - Assistência Geral
RUBRICA 3259 - Outras Transferências à Pessoas CR$30.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2018 - Assistência aos Desamparados
RUBRICA 3231 - Subvenções Sociais CR$400.000,00
CLASSIFICAÇÃO 2018 - Assistência aos Desamparados

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - CR$8.070.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a suplementação prevista no artigo 1º a arrecadação a maior, do corrente exercício, no valor de CR$7.670.000,00, mais a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 - SETOR DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
RUBRICA 4120 - Equipamento e Material Permanente
CR$400.000,00
CLASSIFICAÇÃO 1023 - Construção de Habitações e Urbanismo

TOTAL DA REDUÇÃO - CR$400.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA (RS), EM 01 DE DEZEMBRO DE 1993.

VALDI BOLZAN BATTAGLIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 01/12/93

JOSÉ DIOMAR FONTANA
Sec. Mun. de Administração